

A Câmara Municipal de Caxambu, em atendimento ao disposto no §1º do art. 61 da Lei 8.666/93, informa que firmou os seguintes contratos:

- Termo aditivo nº 01/2010 ao Contrato nº 06/2011 com a empresa ENGETEC ENGENHARIA, CNPJ nº 05.164.087/0001-56, situada na Alameda das Quaresmeiras, nº 85, Condomínio Vale das Colinas, na cidade de Caxambu/MG, para acompanhamento e fiscalização da execução do projeto básico de construção da segunda fase da obra da sede do Poder Legislativo Municipal, com vigência de 01/08/2011 à 19/09/2011, sem nenhuma alteração do valor inicial do contrato primitivo e de demais cláusulas inicialmente firmadas.

- Termo aditivo nº 03 ao Contrato nº 16/2010, firmado com a empresa CONSTRUTORA EIXO-SUL, inscrita no CNPJ 05.362.982/0001-85, com sede na cidade de Alfenas (MG), referente a extensão do prazo para conclusão da 2ª etapa da obra para o dia 30/09/2011, devido ao atraso das execuções dos serviços justificadas pela CONTRATADA, sem nenhuma alteração do valor inicial da obra e de demais cláusulas inicialmente firmadas.